



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE – SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.572/0001-23, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, por intermédio de seu Pregoeiro designado Decreto nº 513/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Orgânica do Município de Cesário Lange; Decreto Municipal nº 5661/2025, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Cesário Lange/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), Art. 28, inciso I e Art. 33, inciso I e Art. 176, §2º da Lei 14.133/2021 (autorização para licitação presencial em municípios com menos de 20.000 habitantes), Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o valor total da proposta, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal e dá providências correlatas, e as demais normas legais e regulamentares que regem a matéria e, ainda, pelo estabelecido neste edital e seus anexos.

Os dados pessoais tratados por força deste edital e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a execução deste fornecimento, podendo assim o Município de Cesário Lange/SP tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com as secretarias e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de recebimento de propostas e gestão/fiscalização contratual.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2. Com fundamento no art. 176, §2º da Lei 14.133/2021, que autoriza a realização de licitações presenciais para municípios com população inferior a 20.000 habitantes, conforme dados do IBGE, o Município de Cesário Lange/SP adota o formato presencial para o presente procedimento.

1.2.1. A sessão pública será realizada presencialmente, com a participação física dos licitantes ou seus representantes legais.

1.3. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Valor referencial **TOTAL DOS LOTES** estimados para a execução do objeto desse certame encontra-se detalhados no item **6. ESTIMATIVAS DE VALORES REFERENCIAIS POR LOTE**.

1.4.1. O valor supracitado corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto desta licitação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

2.1 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.1.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, exceto nos casos em que o plano de recuperação já tenha sido homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP;

2.1.2. Em dissolução ou liquidação;

2.1.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública, seja na esfera Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, nos termos da Súmula 51 do TCESP;

2.1.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a administração pública;

2.1.5. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública (apenas, inabilitadas ou impedidas de participar em licitações por ato do Poder Público), direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, cuja situação atualizada poderá ser pesquisada a qualquer tempo nos endereços eletrônicos www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-aposados e www.contas.tcu.gov.br;

2.1.6. Que estejam proibidas de contratar com a administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal 9.605/98;

2.1.7. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública;

2.1.8. Que estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição, visto que o objeto não é complexo a ponto de se recomendar esforços cooperativos, assim como as não personificadas;

2.1.9. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.1.10. Estrangeiras que não funcionam no País;

2.1.11. Não será admitida a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente do município, conforme estabelece o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

2.2. Poderão participar desta Licitação:

2.2.1. Quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital em especial do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, observando os prazos contidos neste edital, através do e-mail: licitacao@cesariolange.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3246-8404.

4. DA APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES

4.1. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº1 e nº2, PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, localizada na Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, **às 9:00 horas do dia 06 de abril de 2026**.

4.1.2. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

4.2. No dia, hora e local designados para a sessão pública, os licitantes deverão apresentar-se para CREDENCIAMENTO junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos seguintes documentos:

a) Envelope nº 1* - "CREDENCIAMENTO E PROPOSTA";



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

b) Envelope nº 2* - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

4.3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.3.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

- a) Instrumento particular de procuração nos moldes do **ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- c) No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar junto à documentação a declaração nos moldes **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**, visando ao exercício da preferência apresentada para fins de credenciamento. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 e 2.**
- d) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos moldes **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 e 2.**

4.3.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.3.4. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.3.4. A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.3.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

4.3.6. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

4.3.7. Encerrada a etapa de credenciamento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.3.8. Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE/SP

ENVELOPE Nº 1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE/SP

ENVELOPE Nº 2

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

4.4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO-ENVELOPE Nº 1

4.4.1. Acompanha este ato convocatório, formulário padronizado de proposta de preço, **ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL**, que o licitante preencherá e inserirá dentro do envelope nº 1.

4.4.2. Do formulário de proposta de preço deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal no caso de pessoa jurídica;
- c) indicação obrigatória do preço (em reais);
- d) indicação dos números do CNPJ e da Inscrição Estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- e) indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato.

4.4.3. Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

4.4.4. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

4.4.5. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado deste edital, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis, conforme previsto no art. 59, especificamente no § 4º, da Lei 14.133/2021, no qual estabelece que as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Além disso, o inciso IV do mesmo artigo permite que a Administração exija a demonstração da exequibilidade das propostas, conforme necessário.

4.5.6. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis conforme art. 104 da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no qual corresponde o art. 124 da Lei 14.133/2021, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.

4.5.7. A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital, seus anexos e a legislação vigente.

4.5.8. Faz-se necessário para agilizar o processo de digitação das propostas via sistema, que as licitantes participantes apresentem também a planilha ELETRÔNICA EM MÍDIA anexo a publicação deste edital.

4.5.8.1. A planilha ELETRÔNICA EM MÍDIA deve ser salva em um pen-drive, sendo o espelho da proposta impressa, dentro do ENVELOPE Nº 1, junto com a proposta impressa devidamente lacrado.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

4.5.8.2. Os valores digitados não poderão ser maiores que os valores referenciais da média dos itens informados como referência neste edital, independente do critério de julgamento adotado neste certame.

4.5.8.3. A apresentação da planilha ELETRÔNICA EM MÍDIA não substitui a obrigatoriedade da apresentação da proposta impressa conforme legislação vigente.

4.5.8.4. A não apresentação da planilha ELETRÔNICA EM MÍDIA, não será motivo de desclassificação da licitante participante.

4.5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO-ENVELOPE Nº 2

4.5.1. Na fase de habilitação, o licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, deverá apresentar os seguintes documentos dentro do envelope nº 2, como segue:

4.5.2. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP e a declaração de enquadramento nos moldes **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.**

4.5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013, referente aos DÉBITOS INSCRITOS. (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários, emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, da empresa responsável pela execução do contrato;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

(<http://www.tst.jus.br/certidao>), a prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

- h) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016), havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, alterado pelas Leis Complementar nº 147/2014 e 155/2016), em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/06).

4.5.4. Qualificação Econômica-Financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP, as licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo.
- c) No caso de sociedade civil, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, contados da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- d) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. No caso de sociedades por ações o balanço poderá ser apresentado apenas por sua publicação em jornal na forma prevista em lei.
- e) O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário”, acompanhados de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, os quais deverão estar registrados nos Órgãos oficiais competentes.
- f) No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverá apresentar além dos documentos/demonstrações já exigidas, apresentar também cópias reprográficas do Termo de Abertura e Termo de Encerramento (gerado pelo sistema público de escrituração digital – SPED), Recibo de entrega de Livro Digital (gerado pelo sistema SPED) e cópias do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis extraídas do livro Diário Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- g) A boa situação financeira da empresa licitante representada pelo balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, deverá ser comprovada pelos seguintes índices, conforme Súmula 289/TCU, TCU Acórdão 647/2014 e jurisprudência do TCESP, Processo TC 31546/026/99, julgamento em 13/08/2002, publicada no DOE em 27/08/2002, Conselheiro Relator Edgard Camargo Rodrigues:

Descrição	Fórmula – Índice Mínimo ou Máximo
Liquidez Geral	$LG=(AC+ARLP)/(PC+PELP)$ índice mínimo $>: 1,00$
Liquidez Corrente	$LC=(AC/PC)$ índice mínimo: $> 1,00$
Solvência Geral	$SG=(AT/PC+PELP)$ índice mínimo $> 1,00$
Grau de Endividamento	$GE=(PC+PELP)/(AC-RLP+AP)$ índice máximo $< (0,50)$
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo

- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- f) Todas as demonstrações de resultados deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa e por contador registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.
- g) Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

4.5.4.1. Frente ao exposto constatou-se que a **Qualificação Econômico-Financeira** é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura vencedora/contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município Cesário Lange/SP, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

4.5.5. Qualificação Técnica Operacional:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado, podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde esteja declarado que a licitante tenha fornecido produtos(s) ou serviço(s) semelhante(s) ao objeto da licitação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do o objeto desta licitação, nos termos da Súmula 24 do TCESP, devidamente expedidos em nome da empresa licitante e em cujo teor esteja claro a satisfação do atestante, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características ou similaridade.
- b) Apresentar o Registro ou inscrição do fornecedor na entidade profissional (Conselho Regional de Nutrição- CRN), em plena validade, conforme Resolução CFN nº 702 de 15/09/2021.

5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente edital, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, e as que seguem:

- a) No dia, hora, e local designado neste edital, os licitantes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos do item 4.3.1. deste edital.
- h) Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e demais declarações a ser entregues fora dos envelopes nº 1 e 2, das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- b) Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- c) Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da equipe técnica, pregoeiro e representantes dos licitantes, participantes da sessão pública.
- d) Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 PROPOSTA DE PREÇO, e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.
- e) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.
- f) As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.
- g) Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- h) O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o MENOR PREÇO POR LOTE e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma da letra anterior.
- i) Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.
- j) O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.
- k) Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.
- l) Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos seguintes termos:
 - Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.
 - A Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte cuja proposta for mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
 - Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido conforme



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

supracitado será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

- Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto na letra (j), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).
- O exercício de direito de preferência somente será aplicado após a etapa de lances e quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2. Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela que originalmente vencedora da fase de lances (LC nº123/06, art. 45, §1º).

5.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do MENOR PREÇO POR LOTE alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

5.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez) reais.

5.4.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.5. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que ofertou o MENOR PREÇO POR LOTE para que seja obtido preço melhor.

5.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no presente edital.

5.7. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

5.8. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

5.9. Constatando-se o atendimento exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se neste momento o prazo para entrega das amostras, devendo ser definido data, horário e local na sessão pública, constando a mesma em ata.

5.9.1. As amostras deverão ser identificadas com o nome do fornecedor, CNPJ e respectivo item e lote a que se referem. Faz-se necessário a apresentação das amostras a ser apresentada 01 (uma) unidade de embalagem primária para cada item. As marcas indicadas na proposta comercial devem ser idênticas às apresentadas nas amostras.

5.9.2. Juntamente com as amostras, a Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha técnica de cada item, apresentando, no mínimo: dados do fabricante (nome, CNPJ, endereço e contatos), dados do produto: marca, informação nutricional conforme rotulagem vigente, embalagens disponíveis, prazo total de validade, condições de acondicionamento. As fichas deverão ter data de emissão inferior a 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- b) Laudo microbiológico e microscópico conclusivos, de todos os itens, com validade inferior a 12 (doze) meses da abertura do certame. Os laudos devem avaliar os parâmetros mínimos e metodologia estabelecidos na legislação sanitária vigente (Instrução Normativa (IN) nº 60/2019 e pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 331/2019 e alterações) e assinados por responsável técnico do laboratório.
- c) Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento, ou autorização expressa de funcionamento, exarada pela competente autoridade sanitária de vigilância sanitária, com sede de fiscalização do estabelecimento, comprovando o cumprimento de toda a legislação e normas reguladoras específicas ao objeto desenvolvido, dentro do período de validade neste estipulado, conforme previsto na Portaria nº 1428/1993, do Ministério da Saúde, e demais normas estaduais e municipais aplicáveis, incluindo ficha de Procedimentos emitida pela Vigilância Sanitária, com data inferior a 12 (doze) meses e com classificação de baixo risco.
- d) Certificado de calibração (RBC Inmetro, ISSO Metro ou outras equivalentes) para veículos que transportam produtos perecíveis (tal documento visa atestar que o veículo que irá transportar os alimentos possui sistema de refrigeração calibrado e de acordo com as Normas do Inmetro para transporte de alimentos), com data de expedição não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura do certame.

5.9.3. As fichas técnicas, os laudos microbiológico e microscópico e as amostras serão analisadas pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade com as descrições dos anexos deste edital.

5.10. Após verificação das amostras, se aprovada conforme exigência deste edital, será aberto o prazo para a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, de 3 (três) úteis, contado da data da intimação ou lavratura da ata de conformidade das amostras, para apresentar as razões do recurso, conforme artigo 165, § 1º, inciso In da Lei 14.133/2021.

5.10.1. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

5.10.2. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo em desacordo das amostras deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

5.11. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o pregoeiro, até ulterior deliberação.

5.11.1. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

5.12. Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros pertencentes a sessão pública e pelos licitantes presentes.

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Declarado o vencedor, os licitantes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo do(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

6.2. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 09:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

6.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

6.4. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

6.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. O resultado desta licitação e a homologação ao adjudicatário será devidamente publicado na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

7. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@cesariolange.sp.gov.br.

7.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.1.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.1.3. Em caso de acolhimento a impugnação contra o edital, o Edital e seus anexos sofrerão as reformas necessárias de texto e será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.2.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão respondidos pelo pregoeiro e divulgado no sítio www.cesariolange.sp.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

7.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. GARANTIA DA PROPOSTA

8.1. Será exigida a garantia de 1% (um por cento) do valor estimado para os primeiros 12 (doze) meses da contratação, no momento da apresentação da proposta, como requisito de Pré-habilitação, conforme prevê o art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.1.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. As sanções aplicadas serão aquelas constantes da Lei Federal 14.133/2021, garantida a ampla defesa, ao licitante que: ensejar o retardamento da execução de seu objeto; falhar ou fraudar na



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

execução do contrato; cometer fraude fiscal; apresentar documento falso; fazer declaração falsa; comporta-se de modo inidôneo; não manter a proposta.

9.2. As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Cesário Lange e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021.

9.3. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.4. A licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

9.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.8. Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

9.9. Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

9.10. A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

9.11. Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a CONTRATANTE encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

a) As multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

b) Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

9.12. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com Prefeitura de Cesário Lange será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- e) Não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pela CONTRATANTE; e/ou
- f) Descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

9.13. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.14. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.15. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.16. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.

10. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, de 14, de agosto de 2018)

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

10.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

10.3. A contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

10.4. A contratada não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

10.5. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da Prefeitura do Município de Cesário Lange responsabilizando-se a contratada pela obtenção e gestão.

10.6. A contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou à Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP está exposta.

10.7. A contratada deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

10.7.1. A contratada deverá, sempre que solicitado, disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados, bem como prestar toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.8. A contratada se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, assumindo o compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados.

10.9. A contratada não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.9.1. Caso autorizada transmissão de dados pela contratada a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.10. A contratada deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

10.11. A contratada deverá comunicar formalmente e de imediato à Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

10.11.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a contratada das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.12. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a contratada interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este,



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a contratada tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

10.13. A contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP para as finalidades pretendidas neste contrato.

10.14. A contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP.

10.14.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018.

11. DA ASSINATURA E RETIRADA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO

11.1. A empresa vencedora do certame deverá assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cesário Lange/SP, sob pena de decair do direito a tornar-se contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos como condição indispensável:

11.1.1. Certidão negativa de apenado e/ou de impedimento para participação em licitações ou celebração de contrato ou a ata de registro com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCESP www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relação-apedados e certidão negativa de empresa inabilitada ou inidônea para contratar com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCU www.contas.tcu.gov.br.

11.2. A recusa em assinar o contrato ensejará, garantida a prévia defesa e o direito ao contraditório, a aplicação ao licitante vencedor, de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, conforme proposta considerada vencedora, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO

12.1. O objeto será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas no documento como um todo, devendo ser acompanhado pelo gestor e fiscal contratual, conforme previsto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que segue:

12.1.1. GESTOR: Servidor Responsável: Marcia de Campos Trevisan, Setor: Secretaria Municipal de Educação de Cesário Lange, Cargo/Função: Secretária de Educação

12.1.2. FISCAL: Servidor Responsável: Rosânia Aparecida Polli, Setor: Secretaria Municipal de Educação de Cesário Lange, Cargo/Função: Nutricionista.

12.2. É facultado ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** ou à **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), preferencialmente através boleto bancário ou depósito/transfêrencia eletrônica na conta bancária do favorecido, a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal eletrônica e aceite pelo gestor de contrato descrito no **item 12.1**.

13.2. Os pagamentos serão creditados pela tesouraria na contracorrente da contratada, no prazo estabelecido na cláusula supracitada.

13.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela unidade requisitante, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

13.4. Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

13.4.1. Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

13.4.2. O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pro rata tempore.

13.4.3. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária vigente, correspondente: Secretaria Municipal de Educação – Ensino Livre - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – material de Consumo: 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 1 110.0000 – FICHA 137; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 2 100.1049 – FICHA 138; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 200.0015 – FICHA 139; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 233.0000 – FICHA 140; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 242.0000 – FICHA 141; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 283.0000 – FICHA 142; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 284.0000 – FICHA 143; 02.05.02.05.03. 12.306.0007.2022. 3.3.90.30. 5 285.0000 – FICHA 144.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Será exigida a garantia de 5% (cinco por cento) da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

15.1.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.1.2. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

15.1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

16. VIGÊNCIA, REAJUSTE E ACRÉSCIMOS

16.1. O prazo de vigência do presente contrato ou ata de registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

16.1.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

16.1.2. Fica facultado a adesão a ata de registro de preços especificamente conforme art. 86 §§ 2º e 3º previsto na Lei 14.133/2021.

16.2. Respeitados os limites de acréscimos e supressões previstos na Lei nº 14.133/2021.

16.3. A cada período de 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IPCA- IBGE, considerando-se como termo inicial o mês correspondente à data de apresentação do orçamento na licitação realizada.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Vedada a subcontratação, conforme previsto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O edital será divulgado no sítio www.cesariolange.sp.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

18.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

18.8. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.cesariolange.sp.gov.br.

18.9. Os atos e decisões referentes a este processo licitatório serão divulgados mediante publicação no endereço www.cesario.sp.gov.br, ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial.

18.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente edital que será afixado no mural de avisos do Paço Municipal, sito a Praça Padre Adolfo Testa, nº 651-Centro - CEP: 18.285-000 e seu extrato será publicado em jornal de grande circulação e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br; Diário Oficial Eletrônico do Município de Cesário Lange/SP, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver habilitado, para fins de garantia a ampla publicidade.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

18.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Cesário Lange/SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura não sejam solucionadas no âmbito administrativo.

19. INTEGRAM ESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

19.1. ANEXO I – Termo de Referência;

19.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;

19.3. ANEXO III – Declaração de enquadramento de ME/EPP;

19.4. ANEXO IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios;

19.5. ANEXO V – Proposta Comercial;

19.6. ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar;

19.7. ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro;

19.8. ANEXO VIII - Termo de Ciência e de Notificação.

Cesário Lange, 17 de março de 2026.

Marcia de Campos Trevisan
Secretaria Municipal de Educação de Cesário Lange



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.1. Com fundamento no art. 17, §2º da Lei 14.133/2021, que autoriza a realização de licitações presenciais para municípios com população inferior a 20.000 habitantes, conforme dados do IBGE, o Município de Cesário Lange/SP adota o formato presencial para o presente procedimento.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Administração Municipal necessita prover a rede pública de ensino com alimentação balanceada, o que inclui a ingestão diária de frutas, verduras e legumes frescos. A descontinuidade deste fornecimento compromete o desenvolvimento cognitivo e físico dos discentes, além de violar diretrizes do FNDE/PNAE. O Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a modelagem jurídica adequada, dada a impossibilidade de aferição exata do quantitativo a ser consumido diariamente e a necessidade de entregas frequentes (Art. 82, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021).

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Orgânica do Município de Cesário Lange; Decreto Municipal 5661/2025, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Cesário Lange/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), Art. 28, inciso I e Art. 33, inciso I e Art. 17, §2º da Lei 14.133/2021 (autorização para licitação presencial em municípios com menos de 20.000 habitantes), Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Justifica-se essa aquisição contínua de hortifrutigranjeiros é imperativa para a manutenção e o adequado funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais demandas da Secretaria de Educação e Cultura. Trata-se de fornecimento de itens perecíveis de consumo diário, essenciais para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de ensino, exigindo fluxo logístico ágil e fornecimento fracionado para assegurar o frescor e a qualidade dos alimentos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Qualidade e Perecibilidade:** Os produtos devem ser de primeira qualidade, isentos de pragas, doenças ou danos físicos, respeitando os padrões de maturidade para consumo imediato.
- **Logística:** O fornecedor deverá possuir capacidade para entregas parceladas, em locais distintos (unidades escolares), respeitando o cronograma e os horários estabelecidos pela Nutrição do Município.

6. ESTIMATIVAS DE VALORES REFERENCIAIS POR LOTE:

6.1. A previsão para as quantidades do objeto, bem como o valor referencial foram realizadas através de cotações conforme consta no processo físico, para o período de 12 (doze) meses:



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

LOTE 01 - VERDURAS

Descrição Técnica	Und	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
Acelga: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando aproximadamente 2,0 kg. Código sistema 057.0006	Kg	600	R\$ 8,21	R\$ 4.926,00
Acelga processada minimamente processada: Produto higienizado e resfriado, fatiado de acordo com o corte definido no ato do pedido embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, e com peso de 1 a 3 kg, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 dias. Código sistema 057.0007	Kg	600	R\$ 15,43	R\$ 9.258,00
Alface crespa, lisa, americana: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 0,350 a 0,400 gramas. Código sistema 057.0008	Kg	2000	R\$ 11,17	R\$ 22.332,00
Brócolis: de boa qualidade, fresco, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme necessidade de consumo. Código sistema 057.0016	Kg	400	R\$ 16,97	R\$ 6.789,60
Couve manteiga processada e picada: Produto in natura (processada e picada), embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 1 kg, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta. Código sistema 057.0023	Kg	800	R\$ 23,75	R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Couve em folha: fresca; de primeira; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 350g por unidade; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm, em maço, pesando aproximadamente de 1 a 5 kgs. Código sistema 057.0024	Kg	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,84
Couve-Flor: de boa qualidade, fresco, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme necessidade de consumo. Código sistema 057.0025	Kg	400	R\$ 17,93	R\$ 7.172,80
Chicória e ou Escarola: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas caixas plásticas vazadas, pesando aproximadamente 10 kg. Código sistema 057.0026	Kg	120	R\$ 10,21	R\$ 1.224,96
Cebolinha: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa, anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de plásticos de polipropileno, pesando aproximadamente 0,200 gr a 0,500 gr. Código sistema 057.0027	Kg	300	R\$ 13,51	R\$ 4.052,40
Espinafre: Maço com folhas verdes, sem ferrugens e ou amassados. fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 350 gramas cada maço; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm; em maço. Código sistema 057.0029	Kg	40	R\$ 10,91	R\$ 436,24
Manjeriço: fresco; em folhas verdes; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas; por maço; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	kg	30	R\$ 36,39	R\$ 1.091,82



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme a necessidade. Código sistema 057.0038				
Repolho verde liso: Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em acondicionado em caixas vazadas, pesando aproximadamente 20 kg, pesando 2 kg. Código sistema 057.0053	Kg	600	R\$ 8,62	R\$ 5.173,20
Repolho minimamente Processado: Produto higienizado e resfriado, fatiado de acordo com o corte definido no ato do pedido, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 dias. Código sistema 057.0054	Kg	400	R\$ 19,74	R\$ 7.896,00
Rúcula fresca: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 350 gramas cada maço; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm; em maço. Código sistema 057.0055	Kg	100	R\$ 14,72	R\$ 1.471,60
Salsinha: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa, anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de plásticos de polipropileno, pesando aproximadamente 0,200 gr á 0,500 gr. Código sistema 057.0056	Kg	200	R\$ 12,55	R\$ 2.509,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - VERDURAS				R\$ 94.736,06
LOTE 02 - OVOS				
Descrição Técnica	Und	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
OVOS VERMELHOS: in natura, a casca deve estar íntegra, limpa, frescos, sem deformidades, pesando em média 50 gr cada unidade, isento de sabor e odor estranho. Deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Código sistema 057.0050	Dz	1500	R\$ 13,86	R\$ 20.787,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - OVOS				R\$ 20.787,00
LOTE 03 - LEGUMES				
Descrição Técnica	Und	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
Abóbora seca minimamente processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20 mm, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0003	Kg	900	R\$ 14,54	R\$ 13.086,00
Alho minimamente processado: Produto descascado, in natura, dente graúdo inteiriço, padronizado e firme, sem lesões, perfurações, cortes, higienizado e resfriado, inteiro ou de acordo com o corte definido no ato do pedido, conforme solicitação da Contratante, embalado em sacos plásticos a vácuo e com peso de 1 kg (peso líquido), transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 7 dias na data da entrega. Código sistema 057.0004	Kg	900	R\$ 44,93	R\$ 40.437,00
Abobrinha Brasileira: Produto in natura, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0005	Kg	900	R\$ 4,77	R\$ 4.291,20
Batata Inglesa Lisa: Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0012	Kg	4000	R\$ 6,45	R\$ 25.816,00
Batata minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, picado em cubo de 10 ou 20mm, sauté ou meia lua, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0013	Kg	3000	R\$ 18,88	R\$ 56.640,00
Batata doce rosada ou branca: Produto in natura de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e	Kg	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

cortes, tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg.				
Beterraba: Produto in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0014	Kg	400	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
Cará: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg a 5 kg. Código sistema 057.0018	Kg	400	R\$ 8,72	R\$ 3.486,40
Cebola inteira com casca tamanho 3: Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0019	Kg	2200	R\$ 5,29	R\$ 11.642,40
Cebola minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm ou inteiro, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0020	Kg	2200	R\$ 25,53	R\$ 56.166,00
Cenoura: Produto in natura, primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0021	Kg	2000	R\$ 9,34	R\$ 5.606,40
Cenoura minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm ou ralada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0022	Kg	2000	R\$ 10,39	R\$ 4.157,60
Chuchu: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos	Kg	600	R\$ 9,93	R\$ 5.960,40



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0028				
Inhame: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, transportado em saco plásticos de polipropileno pesando até 1 kg. Código sistema 057.0031	Kg	400	R\$ 25,83	R\$ 15.498,00
Mandioquinha: Produto in natura, primeira de qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0040	Kg	600	R\$ 18,50	R\$ 16.650,00
Mandioquinha amarela minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0041	Kg	600	R\$ 5,68	R\$ 5.684,00
Mandioca minimamente processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm, ou tolete, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0043	Kg	900	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
Pepino caipira: Produto in natura, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0051	Kg	1000	R\$ 9,76	R\$ 23.428,80
Tomate salada tipo italiano: Produto in natura, salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0057	Kg	3000	R\$ 16,52	R\$ 33.040,00
Tomate colorido ou molho tipo italiano: Produto in natura, colorido ou molho, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de	Kg	2400	R\$ 18,87	R\$ 5.661,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0058				
Tomate molho tipo italiano minimamente processado: Produto, higienizado e resfriado, cortados em 4 ou inteiro, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0059	Kg	2000	R\$ 14,54	R\$ 13.086,00
Vagem tipo Macarrão: Boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando de 1 a 20 kg. Código sistema 057.0062	Kg	300	R\$ 44,93	R\$ 40.437,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - LEGUMES				R\$ 363.459,20
LOTE 04 - FRUTAS				
Descrição Técnica	Und	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
Abacaxi Pérola ou Havaí: Produto in natura, pérola ou Havaí, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando por unidade aproximadamente 1,5kg, acondicionados em caixas plásticas vazadas. Código sistema 057.0001	Peça	4000	R\$ 10,93	R\$ 43.736,00
Abacate manteiga: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; pesando aproximadamente por unidade entre 0,5 kg a 0,7 kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Código sistema 057.0002	Kg	40	R\$ 11,09	R\$ 443,76
Banana Prata: Produto in natura, prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0009	Kg	6600	R\$ 7,93	R\$ 52.351,20
Banana Maçã: Produto in natura, maçã, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0010	Kg	2000	R\$ 11,68	R\$ 23.352,00
Banana Nanica: Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos	Kg	20000	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0011				
Caqui Fuiú: Produto in natura, primeira, caqui, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 10 unidades, pesando aproximadamente 1,5 a 2 kg. Código sistema 057.0017	Kg	900	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00
Goiaba vermelha: fresca; de primeira; cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas com doze unidades. Código sistema 057.0030	Kg	1000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
Laranja Lima: Produto in natura, lima, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg (120 unidades). Código sistema 057.0032	Kg	2400	R\$ 9,05	R\$ 21.729,60
Laranja pera: Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg (C/ 120 UNIDADES). Código sistema 057.0033	Kg	8000	R\$ 4,97	R\$ 39.792,00
Limão Taiti: Produto in natura, limão taiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em sacos plásticos de polipropileno de aproximadamente 1 a 5 kg. Código sistema 057.0034	Kg	800	R\$ 4,58	R\$ 3.660,80
Maçã Argentina: Produto in natura argentina, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0035	Kg	3800	R\$ 16,40	R\$ 62.335,20
Maçã fuji tamanho 135: Produto in natura, fuji, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0036	Kg	3800	R\$ 16,96	R\$ 64.448,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Maçã gala tamanho 135: Produto in natura, gala, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0037	Kg	3800	R\$ 13,82	R\$ 52.516,00
Manga tommy e ou palmer: Produto in natura, tommy ou Palmer, de primeira, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 10 unidades, cada caixa, pesando aproximadamente 2 a 5 kg. Código sistema 057.0039	Kg	800	R\$ 7,31	R\$ 5.848,00
Mamão formosa: Produto in natura, formosa de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente 1,5 kg cada unidade. Código sistema 057.0042	Kg	2000	R\$ 8,36	R\$ 16.712,00
Mamão Papaya: Produto in natura, papaya de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente de 0,500 a 1 kg cada unidade. Código sistema 057.0044	Kg	800	R\$ 7,08	R\$ 5.660,80
Maracujá azedo: Produto in natura, maracujá azedo de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1kg. Código sistema 057.0045	Kg	1200	R\$ 13,78	R\$ 16.538,40
Melão amarelo: Produto in natura, melão amarelo de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente 1,5 kg cada unidade. Código sistema 057.0046	Kg	2600	R\$ 7,37	R\$ 19.156,80
Melancia redonda: Produto in natura, melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em o granel, pesando entre 8 a 15 kg cada unidade. Código sistema 057.0047	Kg	6500	R\$ 4,01	R\$ 26.052,00
Morangos: Produto in natura, morango, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionada em gavetinhas de 250 gr cada bandeja. Código sistema 057.0048	Kg	3200	R\$ 9,59	R\$ 30.700,80
PITAYA ROSA ou BRANCA: coloração conforme qualidade da fruta, uniformes, sem rachaduras. Código sistema 057.0049	Kg	400	R\$ 13,15	R\$ 5.261,60
Pera Willians argentina 100: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com	Kg	1000	R\$ 15,59	R\$ 15.594,00



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada saco de polipropileno de 1 á 5 kg ou em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0052				
Tangerina Ponkan: Produto in natura, tangerina Ponkan de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, com aproximadamente 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0060	Kg	3200	R\$ 14,94	R\$ 47.820,80
Uva Niágara: Produto in natura, Uva tipo Niágara, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 5 kg. Código sistema 057.0061	Kg	2200	R\$ 19,66	R\$ 43.247,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - FRUTAS				R\$ 728.351,36

7. CONDIÇÕES DE ENTREGAS E RECEBIMENTO

7.1. As entregas deste objeto deverão ser realizadas nos horários e locais/endereços determinados conforme requisição do setor competente, que segue:

7.1.1. Uma vez por semana nas escolas municipais, Cozinha Piloto e creches do Município de Cesário Lange, devendo ser feitas nas escolas, Cozinha Piloto e creches: das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00h, conforme requisição do setor competente.

7.1.2. Para os produtos não processados deverão ser entregues em caixas vazadas e limpas, podendo ser de plástico, não sendo aceitos produtos em embalagens de papelão ou madeiras.

7.1.3. Todos os produtos deverão ser transportados em veículos fechados, apropriados e devidamente inspecionados pelo órgão competente, atendendo às normas sanitárias vigentes, veículos estes que deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de evitar quebras e/ou atrasos desnecessários na entrega dos produtos. A manutenção e higienização destes veículos deve estar sempre de acordo com as normas sanitárias aplicáveis aos serviços prestados, conforme preconiza legislação pertinente, da seguinte forma:

7.1.4. Quanto as roupas dos entregadores devem estar limpas, não é permitido calçado aberto e roupas decotadas.

7.1.5. Endereços para entregas:

- Cozinha Piloto: Rua Plínio Joia, 236- Jd Salles Gomes. Tel. (15)3246-8064- Cesário Lange;
- Creche e EMEI Olga Vasconcelos (ao lado do cemitério). Tel (15) 3246-2309 Rua do Comércio, nº 1148 – Centro – Cesário Lange;
- Creche Geni (ao lado da antiga AMDAFP). Tel (15) 3246-3186 Avenida 3 de Maio – Vila Nova – Cesário Lange;
- EMEI PRÉ Hero de Sá Mendes (ao lado Praça da Matriz). Tel (15) 3246-3511 Rua José Vieira de Miranda, nº 702 – Centro – Cesário Lange;
- EMEI Maria de Lourdes Lobo. Tel (15) 3246-0217 Rua Theodoro Vieira de Camargo, nº 87 – Jd. Alvorada – Cesário Lange;
- EMEF Escola Honório: Rua Alagoas, nº 641 – Vila Brasil – Cesário Lange. Telefone (15)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

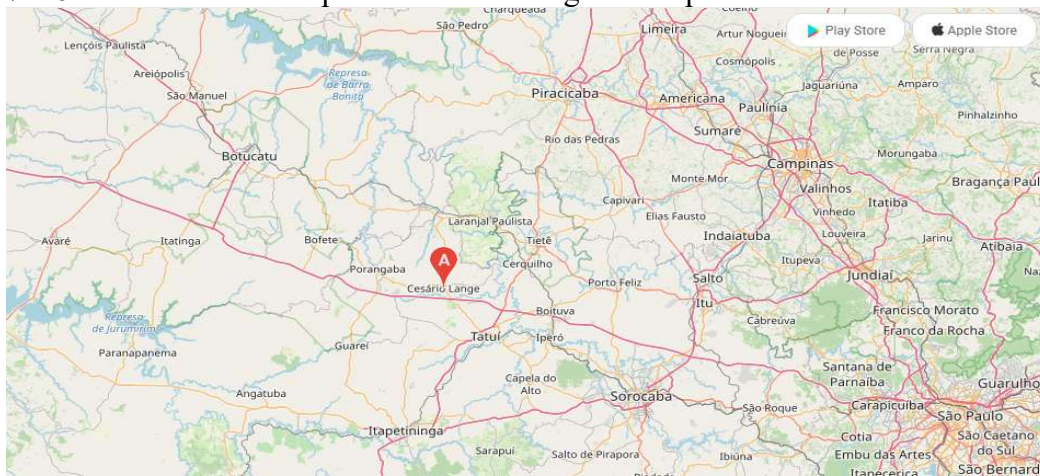
3246-1937;

- EMEI Vicente Honorato Satana. Rodovia Octavio Pilon – Torninos – Cesário Lange. Telefone (15) 3246-6004;
- EMEF Dep. Orlando Iazetti. Tel (15) 3246-6305 Rua Joaquim Rodrigues de Paula, s/n – Fazenda Velha – Cesário Lange;
- EMEB Maria Antonia dos Reis- Rua Silvério Paulina de Almeidas nº-Bairro D. Lázaro- Tel (15) 3246-8078- Cesário Lange;
- EMEF FRANCISCO MENDES- Tel (15) 3246-2148 Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 388 – Centro – Cesário Lange;
- EMEF Natan Pires da Silva. Tel (15) 3246-3496 Rua Úrsula Sablevicius, nº 320 – Vila Nova – Cesário Lange;
- APAE: Av. São Paulo, 325 - Vila Brasil, Cesário Lange - Tel (15) 3246-3736;
- EMEB José Roque Soares- Av. 03 de Maio Av. São Paulo, nº 325 – Vila Brasil – Cesário Lange; Tel (15) 3246-8075;
- CRECHE e EMEI Joaquim Cyrillo. Rua Nove de Julho, nº 405 – Centro – Cesário Lange; Tel (15) 3246-8067;
- Escola Sônia Sperândio- B. Torninos. Rua Benedito Honorato Santana, s/n – Torninos – Cesário Lange; Tel (15) 3246-8074;
- CRECHE Iracema. Rua Francisco Pinto, s/n – Fazenda Velha – Cesário Lange. Tel (15) 3246-8072;
- CAPs- Rua Maria Aparecida Camargo Barros, 562 - Don Lázaro, Cesário Lange - SP, (Tel) (15) 3246-8047.

7.1.6. Para fim de atendimento ao prazo supracitado as empresas licitantes deverão possuir sede cuja sua localização seja até o raio de 160 km do município de Cesário Lange/SP, devido à natureza do objeto, visto que se tratar de fornecimento de itens perecíveis de consumo diário, tendo como responsabilidade o abastecimento no prazo e condições estabelecidas neste documento a toda a rede de ensino municipal.

7.1.6.1. A localização do município de Cesário Lange: **Latitude:** -23.226; **Longitude:** -47.9545; **Altitude:** 590 metros; **Área:** 190,39 km².

7.1.6.2. Visão do município de Cesário Lange no Mapa:





Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO II – MODELO PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026**, da Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, em _____ de _____ de _____

Outorgante



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro para os devidos fins, que nesta data, a empresa (preencher a razão social), inscrita no CNPJ (preencher com o número do CNPJ), se enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de _____

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS.**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

A empresa inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de _____

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: N° 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1030/2026

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Razão Social:		
Endereço:	CEP:	Fone/Fax:
Cidade:	CNPJ nº	
e-mail:		

LOTE 01 - VERDURAS				
Descrição Técnica	Und	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
Acelga: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando aproximadamente 2,0 kg. Código sistema 057.0006	Kg	600	R\$	R\$
Acelga processada minimamente processada: Produto higienizado e resfriado, fatiado de acordo com o corte definido no ato do pedido embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, e com peso de 1 a 3 kg, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 dias. Código sistema 057.0007	Kg	600	R\$	R\$
Alface crespa, lisa, americana: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 0,350 a 0,400 gramas. Código sistema 057.0008	Kg	2000	R\$	R\$
Brócolis: de boa qualidade, fresco, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem	Kg	400	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme necessidade de consumo. Código sistema 057.0016				
Couve manteiga processada e picada: Produto in natura (processada e picada), embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 1 kg, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta. Código sistema 057.0023	Kg	800	R\$	R\$
Couve em folha: fresca; de primeira; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 350g por unidade; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm, em maço, pesando aproximadamente de 1 a 5 kgs. Código sistema 057.0024	Kg	120	R\$	R\$
Couve-Flor: de boa qualidade, fresco, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme necessidade de consumo. Código sistema 057.0025	Kg	400	R\$	R\$
Chicória e ou Escarola: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas caixas plásticas vazadas, pesando aproximadamente 10 kg. Código sistema 057.0026	Kg	120	R\$	R\$
Cebolinha: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa, anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de plásticos de polipropileno, pesando aproximadamente 0,200 gr a 0,500 gr. Código sistema 057.0027	Kg	300	R\$	R\$
Espinafre: Maço com folhas verdes, sem ferrugens e ou amassados. fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio	Kg	40	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

e transporte; pesando aproximadamente 350 gramas cada maço; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm; em maço. Código sistema 057.0029				
Manjerição: fresco; em folhas verdes; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas; por maço; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Entrega fracionada conforme a necessidade. Código sistema 057.0038	kg	30	R\$	R\$
Repolho verde liso: Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em acondicionado em caixas vazadas, pesando aproximadamente 20 kg, pesando 2 kg. Código sistema 057.0053	Kg	600	R\$	R\$
Repolho minimamente Processado: Produto higienizado e resfriado, fatiado de acordo com o corte definido no ato do pedido, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 dias. Código sistema 057.0054	Kg	400	R\$	R\$
Rúcula fresca: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 350 gramas cada maço; acondicionada em engradado de madeira (600X450X360) mm; em maço. Código sistema 057.0055	Kg	100	R\$	R\$
Salsinha: Produto in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa, anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de plásticos de polipropileno, pesando aproximadamente 0,200 gr á 0,500 gr. Código sistema 057.0056	Kg	200	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - VERDURAS				R\$
LOTE 02 - OVOS				
Descrição Técnica	Und	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
OVOS VERMELHOS: in natura, a casca deve estar íntegra, limpa, frescos, sem deformidades, pesando em média 50 gr cada unidade,	Dz	1500	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

isento de sabor e odor estranho. Deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Código sistema 057.0050				
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - OVOS				R\$
LOTE 03 - LEGUMES				
Descrição Técnica	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
Abóbora seca minimamente processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20 mm, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0003	Kg	900	R\$	R\$
Alho minimamente processado: Produto descascado, in natura, dente graúdo inteiro, padronizado e firme, sem lesões, perfurações, cortes, higienizado e resfriado, inteiro ou de acordo com o corte definido no ato do pedido, conforme solicitação da Contratante, embalado em sacos plásticos a vácuo e com peso de 1 kg (peso líquido), transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 7 dias na data da entrega. Código sistema 057.0004	Kg	900	R\$	R\$
Abobrinha Brasileira: Produto in natura, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0005	Kg	900	R\$	R\$
Batata Inglesa Lisa: Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0012	Kg	4000	R\$	R\$
Batata minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, picado em cubo de 10 ou 20mm, sauté ou meia lua, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú	Kg	3000	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0013				
Batata doce rosada ou branca: Produto in natura de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	600	R\$	R\$
Beterraba: Produto in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg. Código sistema 057.0014	Kg	400	R\$	R\$
Cará: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 kg a 5 kg. Código sistema 057.0018	Kg	400	R\$	R\$
Cebola inteira com casca tamanho 3: Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0019	Kg	2200	R\$	R\$
Cebola minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm ou inteiro, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0020	Kg	2200	R\$	R\$
Cenoura: Produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0021	Kg	2000	R\$	R\$
Cenoura minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm ou ralada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú	Kg	2000	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0022				
Chuchu: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polipropileno, pesando aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0028	Kg	600	R\$	R\$
Inhame: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, transportado em saco plásticos de polipropileno pesando até 1 kg. Código sistema 057.0031	Kg	400	R\$	R\$
Mandioquinha: Produto in natura, primeira de qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0040	Kg	600	R\$	R\$
Mandioquinha amarela minimamente Processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0041	Kg	600	R\$	R\$
Mandioca minimamente processada: Produto descascado, higienizado e resfriado, cortado em cubos de 10 ou 20mm, ou tolete, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4° e 8°C em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0043	Kg	900	R\$	R\$
Pepino caipira: Produto in natura, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0051	Kg	1000	R\$	R\$
Tomate salada tipo italiano: Produto in natura, salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica,	Kg	3000	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

rachaduras e cortes, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0057				
Tomate colorido ou molho tipo italiano: Produto in natura, colorido ou molho, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de aproximadamente 1 a 20 kg. Código sistema 057.0058	Kg	2400	R\$	R\$
Tomate molho tipo italiano minimamente processado: Produto, higienizado e resfriado, cortados em 4 ou inteiro, embalado em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, fechado de forma inviolável, a vácuo, embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos, com peso líquido entre 1 a 3 kg, transportado e conservado a temperatura entre 4º e 8ºC em caminhão com baú isotérmico, refrigerado. Manter cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 dias. Código sistema 057.0059	Kg	2000	R\$	R\$
Vagem tipo Macarrão: Boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando de 1 a 20 kg. Código sistema 057.0062	Kg	300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - LEGUMES				R\$
LOTE 04 - FRUTAS				
Descrição Técnica	Und	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Abacaxi Pérola ou Havaí: Produto in natura, pérola ou Havaí, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando por unidade aproximadamente 1,5kg, acondicionados em caixas plásticas vazadas. Código sistema 057.0001	Peça	4000	R\$	R\$
Abacate manteiga: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; pesando aproximadamente por unidade entre 0,5 kg a 0,7 kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Código sistema 057.0002	Kg	40	R\$	R\$
Banana Prata: Produto in natura, prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0009	Kg	6600	R\$	R\$
Banana Maçã: Produto in natura, maçã, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos	Kg	2000	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0010				
Banana Nanica: Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg. Código sistema 057.0011	Kg	20000	R\$	R\$
Caqui Fuiú: Produto in natura, primeira, caqui, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 10 unidades, pesando aproximadamente 1,5 a 2 kg. Código sistema 057.0017	Kg	900	R\$	R\$
Goiaba vermelha: fresca; de primeira; cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas com doze unidades. Código sistema 057.0030	Kg	1000	R\$	R\$
Laranja Lima: Produto in natura, lima, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg (120 unidades). Código sistema 057.0032	Kg	2400	R\$	R\$
Laranja pera: Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg (C/ 120 UNIDADES). Código sistema 057.0033	Kg	8000	R\$	R\$
Limão Taiti: Produto in natura, limão taiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em sacos plásticos de polipropileno de aproximadamente 1 a 5 kg. Código sistema 057.0034	Kg	800	R\$	R\$
Maçã Argentina: Produto in natura argentina, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0035	Kg	3800	R\$	R\$
Maçã fuji tamanho 135: Produto in natura, fuji, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem	Kg	3800	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0036				
Maçã gala tamanho 135: Produto in natura, gala, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0037	Kg	3800	R\$	R\$
Manga tommy e ou palmer: Produto in natura, tommy ou Palmer, de primeira, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado, com 10 unidades, cada caixa, pesando aproximadamente 2 a 5 kg. Código sistema 057.0039	Kg	800	R\$	R\$
Mamão formosa: Produto in natura, formosa de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente 1,5 kg cada unidade. Código sistema 057.0042	Kg	2000	R\$	R\$
Mamão Papaya: Produto in natura, papaya de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente de 0,500 a 1 kg cada unidade. Código sistema 057.0044	Kg	800	R\$	R\$
Maracujá azedo: Produto in natura, maracujá azedo de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1kg. Código sistema 057.0045	Kg	1200	R\$	R\$
Melão amarelo: Produto in natura, melão amarelo de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente 1,5 kg cada unidade. Código sistema 057.0046	Kg	2600	R\$	R\$
Melancia redonda: Produto in natura, melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em o granel, pesando entre 8 a 15 kg cada unidade. Código sistema 057.0047	Kg	6500	R\$	R\$
Morangos: Produto in natura, morango, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionada em gavetinhas de 250 gr cada bandeja. Código sistema 057.0048	Kg	3200	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

PITAYA ROSA ou BRANCA: coloração conforme qualidade da fruta, uniformes, sem rachaduras. Código sistema 057.0049	Kg	400	R\$	R\$
Pera Willians argentina 100: Produto in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada saco de polipropileno de 1 á 5 kg ou em caixas de papelão ondulado, com 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0052	Kg	1000	R\$	R\$
Tangerina Ponkan: Produto in natura, tangerina Ponkan de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, com aproximadamente 120 unidades, pesando aproximadamente 18 kg. Código sistema 057.0060	Kg	3200	R\$	R\$
Uva Niágara: Produto in natura, Uva tipo Niágara, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em sacos de polipropileno de aproximadamente 1 a 5 kg. Código sistema 057.0061	Kg	2200	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - FRUTAS				R\$
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/órgão expedidor:	
CPF nº:	

- Declaro ainda que esta proposta comercial encontra-se de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, anexos, bem como as descrições detalhadas no Termo de Referência Anexo I.

O prazo de validade da presente proposta: **60 (sessenta) dias corridos**

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias**

Prazo de entrega: cfe. edital.

Condições de entrega: cfe. Edital.

_____, em _____ de _____ de _____

Assinatura de Representante legal

Nome / RG / CPF

(Carimbo CNPJ da Empresa).



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO VI – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

1. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. A Administração Municipal necessita prover a rede pública de ensino com alimentação balanceada, o que inclui a ingestão diária de frutas, verduras e legumes frescos. A descontinuidade deste fornecimento compromete o desenvolvimento cognitivo e físico dos discentes, além de violar diretrizes do FNDE/PNAE. O Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a modelagem jurídica adequada, dada a impossibilidade de aferição exata do quantitativo a ser consumido diariamente e a necessidade de entregas frequentes (Art. 82, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021).

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021):

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação e Cultura e deve estar formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cesário Lange, ou devidamente justificada sua inclusão extemporânea.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação: A escolha a desta solução, foi elaborada nos termos do Artigo nº 28, inciso I da Lei 14.133/2021 na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.1. Para garantir a qualidade e a eficiência da contratação, são estabelecidos os seguintes requisitos:

- **Qualidade e Perecibilidade:** Os produtos devem ser de primeira qualidade, isentos de pragas, doenças ou danos físicos, respeitando os padrões de maturidade para consumo imediato.
- **Logística:** O fornecedor deverá possuir capacidade para entregas parceladas, em locais distintos (unidades escolares), respeitando o cronograma e os horários estabelecidos pela Nutrição do Município.

4.2. Justificativa Excepcional para a Forma Presencial da Modalidade Pregão (Adequação ao Art. 17, § 2º):

4.2.1. A regra instituída pela Lei nº 14.133/2021 é a realização de licitações sob a forma eletrônica. Contudo, **excepcionalmente e de forma motivada**, adota-se o Pregão na forma **PRESENCIAL**, com arrimo nos seguintes fundamentos fáticos e jurídicos:

- **Risco de Deserção ou Fracasso:** A exigência estrita da forma eletrônica para este objeto específico tende a afastar os fornecedores locais, resultando em certames desertos, ou na



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

contratação de atravessadores de grandes centros, o que encarece o frete, diminui o tempo de prateleira (frescor) do hortifruti e contraria o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

- **Diligência:** Em estrito cumprimento ao comando normativo do Art. 17, § 2º, a sessão pública presencial será obrigatoriamente registrada em ata, cujo arquivo integrará os autos do processo administrativo, garantindo absoluta transparência e controle por parte do TCE/SP.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES: Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.1. As quantidades foram dimensionadas com base no cardápio elaborado pelo(a) Nutricionista Responsável Técnico(a) (RT) do Município, considerando o número de dias letivos e o quantitativo de alunos matriculados, aplicando-se margem de segurança para oscilações sazonais. A estimativa dessas quantidades deste objeto foi calculada com base no consumo médio histórico da Prefeitura, ajustada para eventuais variações de demanda previstas para o próximo período. A planilha com o detalhamento das quantidades e especificações de cada item constará no Termo de Referência.

5.2. O preço estimado da contratação será definido a partir da média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme detalhado no item anterior.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. O levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa de preços junto a, 5 (cinco) fornecedores do ramo, além da consulta a atas de registro de preços de outros órgãos públicos e a portais de compras governamentais. Esta pesquisa visa obter uma estimativa de preços realista e competitiva, que servirá de base para o valor de referência da licitação.

6.2. A análise de mercado também buscou identificar a existência de um número suficiente de fornecedores aptos a competir no certame, garantindo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3. O valor estimado foi apurado neste processo, mediante ampla pesquisa de mercado, priorizando o Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores da região, conforme preconiza o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela anexa ao mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1. Valor referencial TOTAL DOS LOTES estimados para a execução do objeto desse certame, encontra-se detalhados no item 6. ESTIMATIVAS DE VALORES REFERENCIAIS POR LOTE, do Termo de Referência deste edital, conforme cotações anexas a esse processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

8.1. Faz-se necessário cumprir rigorosamente a descrição da solução como um todo descrito no item 5 – Requisitos da contratação do Termo de Referência, bem como o Edital e seus anexos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. A adjudicação dar-se-á pelo critério de "Menor Preço por Lote". O agrupamento em lotes justifica-se pela economia de escala e mitigação de custos logísticos para o fornecedor, o que se reverte em propostas mais vantajosas para a Administração. O fracionamento por item isolado no mercado de hortifruti tenderia a desinteressar fornecedores, gerando itens fracassados, dado o alto custo de frete para entregas de pequenas quantidades pulverizadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Resultados Operacionais e de Qualidade

- **Abastecimento Contínuo e Qualidade:** Garantir a entrega regular e parcelada de frutas, legumes e verduras frescos, adequados ao consumo, evitando o desabastecimento nas unidades escolares e secretarias.
- **Segurança Alimentar:** Assegurar a oferta de refeições saudáveis, nutritivas e equilibradas, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos.
- **Padronização e Especificação:** Garantir que os produtos entregues atendam estritamente aos padrões de qualidade, higiene, tamanho e coloração definidos no termo de referência (primeira qualidade).

2. Resultados Econômicos e Administrativos

- **Vantajosidade Econômica (Parcelamento):** A divisão em lotes (parcelamento) visa aumentar a competitividade, permitindo a participação de pequenos produtores locais e agricultura familiar, resultando em preços mais baixos e produtos mais frescos.
- **Gestão Eficiente de Estoque:** A entrega parcelada (sob demanda/agendada) elimina a necessidade de grandes armazéns na prefeitura, reduzindo perdas por perecibilidade e desperdício de alimentos.
- **Eficiência na Execução:** Obter agilidade no atendimento das demandas diárias/semanais da administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS: Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1. A formalização de Ata de Registro de Preços válida por 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

11.2. Será designado um gestor e um fiscal para a minuta de contrato para exercer a fiscalização do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. O gestor da minuta contratual deverá realizar solicitar esclarecimento de eventuais falhas com relação a entrega assegurando o cumprimento das exigências legais, devendo adotar medidas



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

corretivas em caso de não conformidade, incluindo penalidades na legislação, tais como aplicação de multas ou impedimento de contratar com o município.

11.4. O fiscal contratual deverá realizar acompanhamento dos resultados pretendidos, verificando a continuidade do fornecimento, mediante avaliação periódica, elaborando relatórios sobre o cumprimento da eficiência do processo de aquisição e as necessidades de ajustes futuros.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.1. O fornecimento deverá observar práticas sustentáveis, priorizando embalagens retornáveis ou recicláveis para o transporte (caixas plásticas higienizadas), e a minimização do desperdício de alimentos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.1. Com base nos elementos técnicos levantados, declara-se que a contratação é **VIÁVEL** e necessária, atendendo ao interesse público municipal, devendo-se prosseguir com a elaboração dos artefatos subsequentes para a instrução da fase interna.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.572/0001-23 com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651, Centro, no Município de Cesário Lange - Estado de São Paulo, CEP: 18530-000, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXX, Bairro XXXX, Cidade/Estado, CEP XX.XXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por (ato que o qualifica como representante legal), Senhor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar esta Minuta Administrativa, firmado nos autos do Processo Administrativo concernente à Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026**, que as partes declaram conhecer, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

SEGUNDA (DOS PRAZOS)

2.1. O prazo de vigência do presente contrato ou ata de registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

2.1.2. Fica facultado a adesão a ata de registro de preços especificamente conforme art. 86 §§ 2º e 3º previsto na Lei 14.133/2021.

2.2. Respeitados os limites de acréscimos e supressões previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. A cada período de 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IPCA- IBGE, considerando-se como termo inicial o mês correspondente à data de apresentação do orçamento na licitação realizada.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor estimado global deste contrato é de R\$ (...), pagos mensalmente pela contratada.

QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária vigente, conforme informado no item 14 do presente Edital.

QUINTA (DA FORMA DE PAGAMENTO)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), preferencialmente através boleto bancário ou depósito/transferência eletrônica na conta bancária do favorecido, a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal eletrônica e aceite pelo gestor de contrato.

5.1.1. Os pagamentos serão creditados pela tesouraria na contracorrente da contratada, no prazo estabelecido na cláusula supracitada

5.2. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela unidade requisitante, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

5.3. Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

5.3.1. Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.4. O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pro rata tempore.

5.5. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

SEXTA (DAS OBRIGAÇÕES)

6.1. A licitante vencedora deverá ser capaz de realizar a entrega posterior ao recebimento da ordem de fornecimento conforme estabelecido no item 7. CONDIÇÕES DE ENTREGAS E RECEBIMENTO do presente edital.

SÉTIMA (DA GESTÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO)

7.1. O objeto será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas no documento como um todo, devendo ser acompanhado pelo gestor e fiscal contratual, conforme previsto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que segue:

7.1. GESTOR: Servidor Responsável: Marcia de Campos Trevisan, Setor: Secretaria Municipal de Educação de Cesário Lange, Cargo/Função: Secretaria de Educação; FISCAL: Servidor Responsável: Rosânia Aparecida Polli, Setor: Secretaria Municipal de Educação de Cesário Lange, Cargo/Função: Nutricionista.

7.2. É facultado ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** ou à **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

OITAVA (DA ASSINATURA E RETIRADA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

8.1. A empresa vencedora do certame deverá assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cesário Lange/SP, sob pena de decair do direito a tornar-se contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos como condição indispensável:

8.1.1. Certidão negativa de apenado e/ou de impedimento para participação em licitações ou celebração de contrato ou a ata de registro com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCESP www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relação-apeados e certidão negativa de empresa inabilitada ou inidônea para contratar com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCU www.contas.tcu.gov.br.

8.2. A recusa em assinar o contrato ensejará, garantida a prévia defesa e o direito ao contraditório, a aplicação ao licitante vencedor, de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, conforme proposta considerada vencedora, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

NONA (DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES E PENALIDADES)

9.1. As sanções aplicadas serão aquelas constantes da Lei Federal 14.133/2021, garantida a ampla defesa, ao licitante que: ensejar o retardamento da execução de seu objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; cometer fraude fiscal; apresentar documento falso; fizer declaração falsa; comporta-se de modo inidôneo; não mantiver a proposta.

9.2. As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Cesário Lange e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021.

9.3. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.4. A licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

9.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

9.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.8. Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

9.9. Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

9.10. A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

9.11. Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a CONTRATANTE encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

a) As multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

b) Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

9.12. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com Prefeitura de Cesário Lange será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato;

c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

e) Não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pela CONTRATANTE; e/ou

f) Descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

9.13. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.14. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.15. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.16. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.

DÉCIMA (DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, de 14, de agosto de 2018))

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

10.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.3. A contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

10.4. A contratada não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

10.5. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da Prefeitura do Município de Cesário Lange responsabilizando-se a contratada pela obtenção e gestão.

10.6. A contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou à Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP está exposta.

10.7. A contratada deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

10.7.1. A contratada deverá, sempre que solicitado, disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados, bem como prestar toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.8. A contratada se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, assumindo o compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados

10.9. A contratada não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.9.1. Caso autorizada transmissão de dados pela contratada a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.10. A contratada deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

10.11. A contratada deverá comunicar formalmente e de imediato à Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

10.11.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a contratada das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.12. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a contratada interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a contratada tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

10.13. A contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP para as finalidades pretendidas neste contrato.

10.14. A contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP.

10.14.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICIDADE DA ATA OU CONTRATO)

11.1. A CONTRATANTE providenciará sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Cesário Lange, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver habilitado, para fins de garantia a ampla publicidade.

DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)

12.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Cesário Lange/SP, excluído qualquer outro.

DÉCIMA TERCEIRA (DA LAVRATURA DA ATA OU CONTRATO)



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, ____ de ____ de 2026.

Contratante

Contratado



Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/2026

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Cesário Lange,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____